PORTARIA Nº. 037/2018

Determina prazo para declaração de posse e de Bens dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Buritis/RO e dá outras providências.

O Diretor de Recursos Humanos e Finanças da Câmara Municipal de Buritis/RO, Sr. **MARCELO BRUNI BONOMO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, **DECIDE:**

Art. 1º - Em cumprimento da Legislação Federal vigente e Legislação Estadual aplicável e em conformidade com Resolução do Tribunal de Contas, fica determinado a todos os Vereadores e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Buritis, a apresentação de **DECLARAÇÃO DE POSSE E DE BENS**, que deverá ser feita no SIGAP junto ao Tribunal de Contas, e deverá ser entregue a Diretoria de Recursos Humanos e Finanças, sendo a declaração de posse é **IMEDIATA** e a de bens até a data de 30 de maio de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A declaração de bens/anual mencionada no artigo 1º, deverá ser entregue junto da DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/2017, desde que acompanhada do respectivo comprovante de protocolo junto a Receita Federal do Brasil e protocolo do SIGAP, ou junto com uma declaração de bens devidamente assinada.

Art. 2º. As declarações deverão ser enviadas através do endereço: **http://www.tce.ro.gov.br/DBR/PaginasPublicas/login.aspx**, que deverá ser entregue nos prazos definidos no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de 07 de Maio de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Departamento de Recursos Humanos e Finanças da Câmara Municipal de Buritis aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito.

MARCELO BRUNI BONOMO
Diretor de Recursos Humanos e Finanças

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
De: 07/05/18 **A:** 06/06/18
Mardelly Costa S
Diretora de Apoio Legis
Portaria 048/201